



ESTUDOS PRELIMINARES

I – ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO E JUSTIFICATIVA:

Constitui objeto desta demanda a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de melhoria na infraestrutura de serviços e realizações de eventos no andar térreo do Tribunal de Justiça Militar, segundo especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência:

Fornecimento de mão de obra e materiais necessários para executar serviços de infraestrutura elétrico, pintura e outros serviços necessários para a instalação de 01 (um) escâner de Raio-X modelo Spectrum 5030/5333.

Este equipamento será posicionado no hall de entrada da referida Sede, próximo ao Memorial da Justiça Militar, local este que não dispõe de infraestrutura elétrica adequada conforme especificações do fabricante.

Os serviços consistem em:

- Executar a instalação de 02 (dois) pontos elétricos bifásicos (220V), no hall de entrada, interligados ao Quadro de Distribuição de Circuitos – QDC – Térreo, com percurso estimado em 20 (vinte) metros, empregando cabo flex, #2,5mm², 01 (um) disjuntor bipolar 16A, 01 (um) IDR bipolar de 25A/ 30mA, 02 (duas) tomada 20A/ 220V, 01 (uma) placa de acabamento 4x4, cor branca, 15 (quinze) terminais tubular 2,5mm² e 03 (três) conectores Wago ou equivalente 3 vias – pavimento Térreo.

- Executar a pintura de todo o pavimento (paredes e teto), área estimada em 425m², que está comprometida (qualidade e conservação) e sofrerá interferência na alvenaria pelas novas adequações elétricas.

Para realização da pintura será necessário a remoção de 01 (uma) placa de identidade visual, em vidro temperado, dimensão 1,00x3,00m, localizada no hall do memorial, e reinstalada na entrada do prédio, lado esquerdo, próxima do portal de detecção de metais; remoção e reinstalação de 02 (duas) placas inaugurativas, dimensões 0,50x0,60m e outra por 0,75x0,65m; remoção e reinstalação de 16 (dezesesseis) placas indicativas de sinalização de incêndio; remoção e reinstalação 02 (duas) placas indicativas de setores; remoção e reinstalação de 03 (três) placas indicativas metálicas; remoção e reinstalação de 01(um) mural de acrílico próximo da porta corta-fogo.

As paredes serão pintadas com tinta acrílica, acabamento acetinado, na cor branco gelo e o teto será empregado pintura PVA látex, na cor branco neve, com número de demãos necessário para o perfeito cobrimento; pintura das 02 (duas) portas dos banheiros, dimensão 0,60mX2,10m e pintura de 01 (uma) porta corta-fogo, dimensão 0,90mX2,10m, empregando esmalte acetinado, na cor existe – pavimento Térreo;

Deve-se considerar ainda aplicação de massa corrida corretiva e a execução de isolamento e proteção dos pisos e esquadrias.

- Revitalização da iluminação com lâmpadas de LED (tubular de led 127V, 9W, 4000K) em substituição às lâmpadas fluorescentes e demais componentes existentes, total de 60 (sessenta) lâmpadas e a substituição de 12 (doze) placas de acrílico leitoso, dimensões 0,60mx0,60m danificadas que são complementares as luminárias existentes, modelo 2105 – Ref. ITAIM – pavimento Térreo;

- Conversão completa de 02 (dois) conjuntos de tomadas bifásico (220V), localizados ao lado do auditório, para sistema monofásico, tensão de 127V – pavimento Térreo;

- Reinstalação de uma placa divisória de granito composta por uma porta de madeira (0,55mX1,55m) e a

substituição de 02 (duas) torneiras automáticas de metal, modelo Deca ou equivalente, no banheiro masculino– pavimento Térreo;

- Realizar a correção da infiltração próxima ao bebedouro, localizado na recepção do pavimento térreo, com a previsão estimada de demolição de 10,00m² de reboco, impermeabilização e recomposição de acabamento (emassamento e pintura), substituição e correção necessária da tubulação existente, inclusive a recomposição de piso e rodapés de granito existe;

- Substituição da tampa de concreto, dimensão estimada de 0,75mX0,75m, localizada na garagem por tampa de ferro fundido premium, com tampa articulada para facilitar abertura, com capacidade de carga de 500kg - pavimento Garagem;

Todos esses serviços são importantes para uma melhora na infraestrutura e segurança de serviços aos visitantes, jurisdicionados e servidores (recepção, protocolo, central de certidões), bem como na realização de eventos no andar térreo.

Segue abaixo a classificação dos serviços de acordo com o Catálogo de Materiais do Estado de Minas Gerais:

Item	Descrição	Código CATMAS
1	REPARO, RESTAURACAO E RECUPERACAO DE BENS IMOVEIS	000001015

II – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

O levantamento técnico dos serviços, materiais e quantitativos necessários e suficientes para a execução do serviço de reparo, foi realizado pelo Almojarifado a partir de visitas técnicas ao local.

III – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO:

A concessão integral dos serviços a uma mesma pessoa jurídica ou física especializada justifica-se pela interdependência dos serviços de pintura, remoção e reinstalação de placas indicativas, substituição de lâmpadas e placas e infiltração.

Do ponto de vista funcional de execução, torna-se impraticável a execução de itens interdependentes por empresas diversas, pois o eventual inadimplemento de um lote poderia inviabilizar a execução de outros serviços correlatos. Além disso, a adjudicação global dos itens a uma mesma empresa facilitará a gestão e o controle dos inúmeros caminhos críticos pertencentes a cada fase de execução, além de proporcionar uma visão integrada da execução, de forma a visualizar e imprimir ações sistemáticas destinadas a corrigir rumos e garantir a finalização da execução no tempo previsto. Outro ponto é que a competitividade não será prejudicada pela adjudicação global dos itens, porque tratam-se de serviços comuns similares que podem se executados por um mesmo fornecedor, qualquer empresa ou profissional que detenha expertise no ramo.

IV – INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA, CASO HAJA:

IV.1 - Garantia de execução:

Não será exigida garantia de execução para este objeto.

IV.2. Garantia do produto/serviço: fabricante, garantia legal ou garantia convencional:

O prazo da garantia será de 90 (noventa) dias pós a finalização do serviço.

V – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES:

Para execução dos serviços definidos, é necessária a contratação de empresa ou profissional que detenha expertise no ramo. São possíveis fornecedores:

- A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- METODO OBRAS E REFORMAS LTDA - ME
- CONSTRUHALLS ENGENHARIA LTDA -ME
- I NEVES DE FIGUEIREDO ENGENHARIA
- DHD PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA -EPP
- BAVIERA ENGENHARIA LTDA

VI – ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS:

Foi considerada a estimativa preliminar de custos no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), com base em pesquisa de mercado.

VII – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES:

Pregão Eletrônico Nº 2171005 000002/2022– Fundação De Arte De Ouro Preto-FAOP

Pregão Eletrônico Nº 1251855 000020/2022 – Policia Militar De Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 1451976 000002/2022 – Secretaria De Estado De Justiça E Segurança Pública

Pregão Eletrônico Nº 2351260 000028/2022 - Universidade Do Estado De Minas Gerais

Pregão Eletrônico Nº 1402007 000032/2022 - Corpo De Bombeiros Militar De Minas Gerais

VIII – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (A AQUISIÇÃO ATENDERÁ À NECESSIDADE DESCRITA?):

Pelas razões acima expostas, consideramos ser viável a contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços de melhoria na infraestrutura de serviços e realizações de eventos no andar térreo do Tribunal de Justiça Militar. O serviço busca, dentre outras prioridades, garantir segurança, organização, facilidade de acesso e conforto a usuários e servidores.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO EUSTÁQUIO MOREIRA, Capitão PM**, em 16/03/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 17/03/2023, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0259810** e o código CRC **43B45782**.